



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 86/2023

O Vereador Otamir Carloni da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, infra-assinada, no uso das atribuições conferidas pelo art. 88 e o inciso V, art. 108, combinado com o art. 117 e parágrafos e o art. 212, do Regimento Interno, apresenta a seguinte emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 86/2023:

Art. 1º Fica inserido Projeto/Atividade ao anexo único do Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2024. Altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022/2025, para o exercício de 2024, vigorando com o seguinte texto:

<i>Órgão:</i>	<i>140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>
<i>Unidade Orçamentária:</i>	<i>001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>
<i>Função:</i>	<i>20 - Agricultura</i>
<i>Subfunção:</i>	<i>608 - Promoção da Produção Agropecuária</i>
<i>Programa:</i>	<i>0144 - CONEXÃO RURAL</i>
<i>Atividade:</i>	<i>2.745 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA AGROINDÚSTRIA NA AGRICULTURA FAMILIAR</i>
<i>Unid. Medida:</i>	<i>Unidade</i>

Otamir



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

<i>Produto:</i>	<i>0008 – Atividades Manutidas</i>
<i>Vlr. Orçam. 2024</i>	<i>200,00</i>

Art. 2º Para a consignação dos valores previstos no montante e atividade previstos no art. 1º desta emenda, os Projetos/Atividades abaixo, constante do anexo único do Projeto de Lei nº 86/2023, que revisa o Plano Plurianual referente ao exercício financeiro de 2024. Altera o Anexo Único da Lei nº 3.594, de 12 de julho de 2021, que dispõe sobre o plano plurianual para o período de 2022/2025, para o exercício de 2024, passa a vigorar com os seus valores deduzidos no montante de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme descrição das deduções que seguem:

<i>Órgão:</i>	<i>140 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>
<i>Unidade Orçamentária:</i>	<i>001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA</i>
<i>Função:</i>	<i>04 - Administração</i>
<i>Subfunção:</i>	<i>122 – Administração Geral</i>
<i>Programa:</i>	<i>0141 - ADMINISTRANDO A AGRICULTURA MUNICIPAL</i>
<i>Atividade:</i>	<i>1.003 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL</i>
<i>Unid. Medida:</i>	<i>Reais</i>
<i>Produto:</i>	<i>0065 - Moveis e Equipamentos Adquiridos</i>
<i>Vlr. Orçam. 2024</i>	<i>200,00</i>

Carvalho



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 1º de dezembro de 2023;
69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


OTAMIR CARLONI
Vereador pelo PSB

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 01/12/23

Roan Roger Gomes Marques
MDB
Presidente da Com. Fin. Orçamentária